



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 98423-8521

Ao
Departamento de Contabilidade
A/C: Sr. Denilson Sousa dos Nascimento

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Venho através do presente solicitar pagamento de V.I (Verba Indenizatória), no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)** para ressarcir despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar dentro do Estado de Mato Grosso, de acordo com o relatório em anexo, conforme **Lei Municipal 1.362/2023**.

Na certeza de contarmos com vossa habitual compreensão, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimento, e aproveito o momento para apresentar-lhes votos de elevada estima e consideração.

Apiacás, Estado de Mato Grosso em 23 de Maio de 2025

Atenciosamente,

Regina Pizolli da Silva
Vereadora 2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 98423-8521

RELATÓRIOS DE METAS ALCANÇADAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2023

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

BENEFICIADO VEREADORA: REGINA PIZOLLI DA SILVA

CPF: [REDACTED]

RELATÓRIO REFERENTE MÊS MAIO 2025

Considerando que a contribuição vem no amparo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração Pública Municipal e interação direta com a população dentro do território do Município para elaborar suas reivindicações.

DATA	DESCRIÇÃO
05/05	Reunião na comunidade colônia azul referente as demandas a ser atendidas,
06/05	Visita domiciliar nos lotes 4 e 5 verificando situações pontuais e burocráticas, e visitando as famílias
08/05	Visita domiciliar na comunidade Melim, verificando as necessidades das famílias, e levando para



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 98423-8521

	prefeito as necessidades
	dos munícipes.
12/05/	visitas domiciliares na
	comunidade de J. Leiverosa,
	verificando os débitos
	a serem atendidos.

Apiacás, Estado de Mato Grosso em 23 de Maio de 2025.

REGINA PIZOLLI DA SILVA

Vereadora 2ª Secretária